

Ato Decisório n.º 345/CGR/CONSEA, de 18 de agosto de 2015

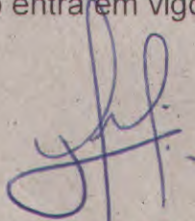
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003953/2014-11;
- Parecer 1773/CGR;
- Deliberação na 139ª sessão da CGR, em 11/08/2015;

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Bacharel em Administração**, concedido pela Lindenwood University (Estados Unidos da América) a **Thiago Silva Barreira**, portador da Cédula de Identidade Brasileira 13721287 PC/MG.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente